



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1422

"Aprova o Orçamento do Município para 1993 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o orçamento do Município de Piquete para o exercício de 1993, que prevê a Receita de Cr\$ 80.000.000.000,00 (oitenta bilhões de cruzeiros) e fixa a despesa em igual valor.

Artigo 2º - A receita, prevista de conformidade com os anexos a esta Lei, obedece a seguinte classificação econômica:

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	Cr\$	2.365.000.000,00
Receita Patrimonial	Cr\$	5.024.800.000,00
Receita Industrial	Cr\$	1.122.000.000,00
Transferências Correntes	Cr\$	70.040.000.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$	823.200.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

Alienação de Bens	Cr\$	400.000.000,00
Transferências de Capital	Cr\$	225.000.000,00

T O T A L D A R E C E I T A :

Cr\$ 80.000.000.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

Artigo 3º - A despesa é fixada de conformidade com os anexos a esta Lei, observando a demonstração por órgãos e a classificação econômica seguinte:

POR ÓRGÃO:

Legislativo	Cr\$ 840.000.000,00
Executivo	Cr\$ 3.440.000.000,00
Departamento de Finanças	Cr\$ 2.000.000.000,00
Departamento de Administração	Cr\$ 2.000.000.000,00
Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	Cr\$ 28.190.000.000,00
Departamento de Saúde	Cr\$ 14.900.000.000,00
Departamento de Promoção Social	Cr\$ 3.894.000.000,00
Departamento de Obras e Serv. Municipais	Cr\$ 17.736.000.000,00
Encargos Gerais do Município	Cr\$ 7.000.000.000,00

TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO

Cr\$ 80.000.000.000,00
Cr\$ 80.000.000.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CORRENTES:

Despesas de Custeio	Cr\$ 58.433.000.000,00	
Transferências Correntes	<u>Cr\$ 3.286.000.000,00</u>	Cr\$ 61.719.000.000,00



Prefeitura Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE LEIS

DESPESAS DE CAPITAL:

INVESTIMENTOS

Inversões Financeiras	Cr\$ 17.281.000.000,00
Transferências de Capital	Cr\$ 950.000.000,00
	Cr\$ 50.000.000,00

TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Cr\$ 18.281.000.000,00
Cr\$ 80.000.000.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento), do valor da receita prevista nesta Lei;

II - Realizar operações de créditos por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita total estimada nesta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei vigorará a partir de 1º de janeiro de 1993.

Prefeitura Municipal de Piquete, 1º de dezembro de 1992.

PROF. 
Adilson FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro próprio do Departamento de Administração e publicada no Pagó Municipal a primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.


GILSON FERREIRA DA SILVA
Diretor de Planejamento
e Administração